



Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 390/2019

**Dispõe sobre a readaptação do(a) servidor(a)
Sr.(a) ROSANGELA PEREIRA e dá outras
providências.**

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos do Estatuto do Funcionário Público Municipal, e ainda

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53, da Lei Complementar 52, de 25 de setembro de 1995, que dispõe sobre a instituição do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Holambra.

CONSIDERANDO a conclusão da Junta Médica da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo.

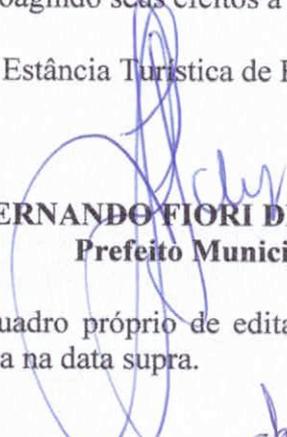
RESOLVO:

Art. 1º Readaptar, a partir do dia 02 de outubro de 2019, o(a) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **ROSANGELA PEREIRA**, RG n.º 22.480.114-4, admitido(a) originalmente para o cargo de “Pagem - REF.: 02”, através da Portaria n.º 184, de 01 de novembro de 2006, aproveitada no cargo de “Agente Escolar - REF.: 07”, nos termos da Portaria 021, de 09 de janeiro de 2012, em razão da extinção do cargo anterior pelo artigo 14, das Disposições Transitórias da Lei Complementar n.º 215, de 06 de maio de 2010, ao cargo de “Auxiliar Administrativo - REF.: 07, conforme disposto nos Artigos 53 e seguintes da Lei Complementar n.º 052 de 25 de Setembro de 1995 (Estatuto do Funcionário Público Municipal):

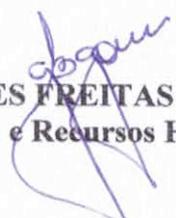
Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 07 de outubro de 2019.


FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos